

PORTARIA Nº 420 DE 5 DE MAIO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 409 de 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 409, de 20 de abril de 2023, nos seguintes termos: Onde se lê, no art. 1º:

Nome	Cargo / Função	De		Para		Data da alteração
		Unidade Organizacional	Lotação	Unidade Organizacional	Lotação	
ETNA KALIANE PEREIRA DA SILVA	Analista Sênior	Gerência de Portfólio	Belo Horizonte	Assessoria de Projetos Socioambientais	Belo Horizonte	19/04/2023
REGINA PAULA BENEDETTO DE CARVALHO	Analista Sênior	Gerência de Portfólio	Belo Horizonte	Assessoria de Projetos Socioambientais	Belo Horizonte	19/04/2023

Leia-se:

Nome	Cargo / Função	De		Para		Data da alteração
		Unidade Organizacional	Lotação	Unidade Organizacional	Lotação	
ETNA KALIANE PEREIRA DA SILVA	Analista Sênior	Gerência de Portfólio	Belo Horizonte	Assessoria de Projetos Socioeconômicos	Belo Horizonte	19/04/2023
REGINA PAULA BENEDETTO DE CARVALHO	Analista Sênior	Gerência de Portfólio	Belo Horizonte	Assessoria de Projetos Socioeconômicos	Belo Horizonte	19/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 5 de maio de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente